



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, nesta cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio onde funciona a Câmara Municipal, situado na Praça Santo Antônio, 148, Centro, reuniram-se os vereadores Raulys Gama de Sousa, Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa, Antônio José Pereira da Silva, Atyla Helton de Sousa Ribeiro, José Osmar Machado dos Santos, Gilberto Coelho Duarte e Osvaldo Ribeiro de França, sob a presidência do primeiro. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e informou a pauta do dia: Deliberação em Plenário do Projeto de Lei nº 001/2024, que dispõe sobre o reajuste dos Agentes de Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Comunitários de Endemias – ACE do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal José Inácio Pereira da Silva Júnior; e Projeto de Lei nº 002/2024, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos aos servidores públicos do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal José Inácio Pereira da Silva Júnior. Em seguida, o Presidente comunicou que as referidas proposições haviam tramitado nas comissões pertinentes da Casa e estavam aptas a serem apreciadas pelo Plenário. Ao continuo iniciou-se a votação e após o escrutínio foi proclamado o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 001/2024 aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 002/2024 aprovado por unanimidade. Logo depois, o senhor Presidente informou que, para dar prosseguimento ao trâmite legislativo, as proposições aprovadas pelo Plenário seriam enviadas ao Poder Executivo e, continuando os afazeres da sessão, foi dada a palavra para os vereadores inscritos como oradores e, ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que eu, Caíque Viana de Oliveira, digitei, datei e assinei, juntamente com os vereadores presentes ao ato. Jerumenha (PI), 22/02/2024.

*Raulys Gama de Sousa*  
*Osvaldo R de França*  
*Atyla Helton de Sousa Ribeiro*  
*Antônio José Pereira da Silva*  
*Amauri Henrique Benvindo G. Viana*  
*Jos Osmar Machado dos Santos*  
*GILBERTO COELHO DUARTE*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI**

Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI

CNPJ nº 35.155.191/0001-45

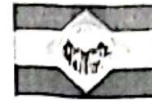


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte e duas horas, nesta cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio onde funciona a Câmara Municipal, situado na Praça Santo Antônio, 148, Centro, reuniram-se os vereadores Raulys Gama de Sousa, Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa, Antônio José Pereira da Silva, Atyla Helton de Sousa Ribeiro, José Osmar Machado dos Santos, Gilberto Coelho Duarte e Osvaldo Ribeiro de França, sob a presidência do primeiro. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e informou a pauta do dia: Deliberação em Plenário do Projeto de Lei nº 004/2024, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição de concursos públicos e teste seletivos municipais para eleitores que prestarem serviço voluntário à Justiça Eleitoral no âmbito do município de Jerumenha-PI e das outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Coelho Duarte. Em seguida, foram apresentados os seguintes requerimentos verbais: Requerimento Legislativo nº 001/2024, que solicita do Poder Executivo a construção de um novo cemitério público na zona urbana do nosso município, de autoria do Vereador José Osmar Machado dos Santos; e o Requerimento Legislativo nº 002/2024, que solicita do Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para melhoria do serviço de iluminação pública no Assentamento "Riacho do Mato", situado na zona rural do nosso município, de autoria do Vereador Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa. Continuando os trabalhos, o senhor Presidente comunicou que as referidas proposições encontravam-se aptas a serem apreciadas pelo Plenário. Ato contínuo iniciou-se a votação e após o escrutínio foi proclamado o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 004/2024 aprovado por unanimidade; Requerimento Legislativo nº 001/2024 aprovado por unanimidade e Requerimento Legislativo nº 002/2024 aprovado por unanimidade. Logo depois, o senhor Presidente informou que, para dar prosseguimento ao processo legislativo, as matérias aprovadas pelo Plenário seriam enviadas ao Poder Executivo e, continuando os afazeres da sessão, foi dada a palavra para os vereadores inscritos como oradores e, ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que eu, Caíque Viana de Oliveira, digitei, datel e assinei, juntamente com os vereadores presentes ao ato. Jerumenha (PI), 22/02/2024.

*Raulys Gama de Sousa*

*Atyla Helton de Sousa Ribeiro*  
*Osvaldo R. França*  
*Antônio José Pereira da Silva*  
*Amauri Henrique Benvindo G. de Sousa*  
*José Osmar Machado dos Santos*  
*GILBERTO COELHO DUARTE*



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte e uma horas, nesta cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio onde funciona a Câmara Municipal, situado na Praça Santo Antônio, 148, Centro, reuniram-se os vereadores Raulys Gama de Sousa, Amauri Henrique Benvido Guimarães de Sousa, Antônio José Pereira da Silva, Atyla Helton de Sousa Ribeiro, José Osmar Machado dos Santos, Gilberto Coelho Duarte e Osvaldo Ribeiro de França, sob a presidência do primeiro. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e informou a pauta do dia: Deliberação em Plenário do Projeto de Lei nº 003/2024, que concede reajuste de vencimento aos servidores ocupantes de cargo de Magistério, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei Municipal nº 136/2012 de 24 de abril de 2010, de autoria do Prefeito Municipal José Inácio Pereira da Silva Júnior. Em seguida, o Presidente comunicou que a referida proposição havia tramitado nas comissões pertinentes da Casa e encontrava-se apta a ser apreciada pelo Plenário, ato contínuo iniciou-se a votação. Após o escrutínio foi proclamado o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 003/2024 aprovado por unanimidade. Logo depois, o senhor Presidente informou que, para dar prosseguimento ao trâmite legislativo, a proposição aprovada pelo Plenário seria enviada ao Poder Executivo e, continuando os afazeres da sessão, foi dada a palavra para os vereadores inscritos como oradores e, ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que eu, Caique Viana de Oliveira, digitei, datei e assinei, juntamente com os vereadores presentes ao ato. Jerumenha (PI), 22/02/2024.

*Raulys Gama de Sousa*  
*Osvaldo R de França*  
*Atyla Helton de Sousa Ribeiro*  
*Antônio José Pereira da Silva*  
*Amauri Henrique Benvido G. de Sousa*  
*Jos. Osmar Machado*  
*GILBERTO COELHO DUARTE*